

CÓPIA 128/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **26 de outubro de 1956**, o projeto ~~de~~ da Rodovia **BR. 28 (Salvador-Porto Nacional-Ilha de Bananal)** integrante do trecho **Santo Antônio-Seabra** da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca **2.500** e a estaca **3.000** na extensão de **10 km** e constante dos desenhos números **PEST. 1475-56; PEST. 1476-56; PEST. 1477-56; PEST. 1478-56; PEST. 1479-56; PEST. 1480-56; PEST. 1481-56; PEST. 1482-56; PEST. 1483-56; PEST. 1484-56; PEST. 1485-56; PEST. 1486-56.** que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **11** de **dezembro** de 19 **56**

.....
Alberto Pires Amarante
Presidente

LFN/epa.

Processo nº 28.851-56.

Confere com o original

Gelsa Silveira

GÊLSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional